

DESPACHO SECRETARIAL nº 298/2016
Referente ao protocolado nº 13.793.535-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c art. 35 ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, para confecção de cartazes e folders, de acordo com o Formulário de Solicitação nº 286/2016 (fl. 32 e verso), mediante dispensa de licitação, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), de acordo com a Informação nº 974/2016-PRC/PGE (fls. 78 a 85) e com a Informação nº 742/2016-DG/SEDS (fl. 86).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de outubro de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício